



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DO PLENÁRIO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2025 - Plenário - 07/01/2025 das 18:00h às 23:00h

Decisão: 93/2025

Referência: 2701449/2024

EMENTA: Defere Criação do comite tematico de inspeção predial

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 07 de janeiro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Dayse Silveira Da Silva, objeto de solicitação de outros, Deliberação nº 1068/2024, com a recomendação da criação dos comitês temáticos de Inspeção Predial em cada regional, conforme estabelecido na Proposta nº 19/2023 e Deliberação CEEP considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, pela APROVAÇÃO da criação do COMITÊ TEMÁTICO DE INSPEÇÃO PREDIAL. Decisão proferida na 586ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (25) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Andre Luiz Alencar De Mendonca (suplente), Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Claudedir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Cristovao Gomes Placido Junior (suplente), Daniel Ferreira Campos (suplente), Dayse Silveira Da Silva, Duílio Wendell Rodrigues Dos Reis, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Janeth Fernandes Da Silva, Karina Maria Da Silva Moura Kida (suplente), Kassem Assi, Leonilson Magalhaes Cavalcante (suplente), Lucindo Antunes Fernandes Filho, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 07 de janeiro de 2025.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DO PLENÁRIO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2025 - Plenário - 07/01/2025 das 18:00h às 23:00h

Decisão: 92/2025

Referência: 2704751/2024

EMENTA: Defere APROVAÇÃO DA PORTARIA AD REFERENDUM DA PRESIDENCIA PARA COMPOSIÇÃO DO PROGRAMA MULHER 2025

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 07 de janeiro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Claudécir Malveira De Souza, objeto de solicitação de memorando , REGIMENTO INTERNO DO CREA AM considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, pelo DEFERIMENTO da nomeação dos membros do Comitê Gestor do Programa Mulher do CREA-AM COORDENADORA: Eng. Agr. Alexandra Priscilla Tregue; COORDENADORA ADJUNTA: Eng. Ftal. Fabiana Rocha Pinto; Membros: Presidente do Crea-AM Eng. Pesca Alzira Miranda de Oliveira; Representante do Plenário do Crea-AM: Eng. Civ. Carla Cavalcante Soares; Representante das Entidades de Classe Regionais: Eng. Amb. Janeth Fernandes da silva; Representante das Instituições de Ensino que tenham registro ativo no Sistema Confea/Crea: Eng. Civ. Valdete Santos de Araújo Bittencourt; Membro da Associada da Mútua Regional: Eng. Civ. Carla Souza Calheiros; Representantes profissionais com registro ativo no Sistema: Eng. Ftal. Ana Karoline Brasil Soares; Representante do CREA JR: Izabel do Nascimento Januário; Assessoria: Eng. Ftal. Iara Silva de Andrade. Decisão proferida na 586ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM.. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (25) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Andre Luiz Alencar De Mendonca (suplente), Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Claudécir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Cristovao Gomes Placido Junior (suplente), Daniel Ferreira Campos (suplente), Dayse Silveira Da Silva, Duílio Wendell Rodrigues Dos Reis, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Janeth Fernandes Da Silva, Karina Maria Da Silva Moura Kida (suplente), Kassem Assi, Leonilson Magalhaes Cavalcante (suplente), Lucindo Antunes Fernandes Filho, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 07 de janeiro de 2025.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DO PLENÁRIO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2025 - Plenário - 07/01/2025 das 18:00h às 23:00h

Decisão: 91/2025

Referência: 2704952/2024

EMENTA: Defere Solicitação de antecipação da 586ª Reunião Ordinária de Plenária.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 07 de janeiro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Claudécir Malveira De Souza, objeto de solicitação de memorando, PORTARIA AD NO 16/2024.GP/CREA.AM Considerando o que reza o artigo L2 do Regimento Interno do CREA-AM; Considerando que a Plenária Inaugural de 2025 é considerada uma reunião festiva para recepcionar e empossar novos Conselheiros, bem como para entrega dos certificados para ex-Conselheiros, Coordenadores de Câmaras, Comissões e Diretoria; Considerando que a plenária anteriormente prevista para o dia 07/01/2025 por meio da Decisão de plenário 3BOI202a; Considerando que os homenageados podem ser acompanhados por familiares e amigos; Considerando, a confirmação dos que se farão presentes na reunião Plenária no 5310, cujo número é superior a capacidade do auditório do CREA-AM; considerando o espaço reduzido do auditório do CREA-AM com capacidade para apenas 64 (sessenta e quatro) pessoas; Considerando a disponibilidade sem ônus, bem como a capacidade do auditório e de estacionamento da empresa "Águas de Manaus" para acomodar os conselheiros, empregados do CREA-AM e convidados; Considerando, a necessidade de realizações das Reuniões de câmaras para eleições dos coordenadores e adjuntos, visando suas participações no 14º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confederação CREA, nos dias 28 a 30 de janeiro de 2025, em Brasília-DF; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) memorando do(a) interessado(a). Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (24) - Alisson Vicente De Araujo Leao, Andre Luiz Alencar De Mendonca (suplente), Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Claudécir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Cristovao Gomes Placido Junior (suplente), Daniel Ferreira Campos (suplente), Dayse Silveira Da Silva, Duílio Wendell Rodrigues Dos Reis, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Janeth Fernandes Da Silva, Karina Maria Da Silva Moura Kida (suplente), Kassem Assi, Leonilson Magalhaes Cavalcante (suplente), Lucindo Antunes Fernandes Filho, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 07 de janeiro de 2025.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DO PLENÁRIO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2025 - Plenário - 07/01/2025 das 18:00h às 23:00h

Decisão: 90/2025

Referência: 2705449/2024

EMENTA: Defere APROVAÇÃO DO PLENÁRIO DO CREA-AM PARA INCLUSÃO DE ASSUNTOS EXTRAPAUTA NA 586ª SESSÃO DE PLENÁRIA ORDINÁRIA QUE OCORRERÁ EM 07.01.2025.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 07 de janeiro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Janeth Fernandes Da Silva, objeto de solicitação de memorando, Regimento Interno considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) memorando do(a) interessado(a). Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (25) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Andre Luiz Alencar De Mendonca (suplente), Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Claudedir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Cristovao Gomes Placido Junior (suplente), Daniel Ferreira Campos (suplente), Dayse Silveira Da Silva, Duílio Wendell Rodrigues Dos Reis, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Janeth Fernandes Da Silva, Karina Maria Da Silva Moura Kida (suplente), Kassem Assi, Leonilson Magalhaes Cavalcante (suplente), Lucindo Antunes Fernandes Filho, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 07 de janeiro de 2025.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2025 - Plenário - 07/01/2025 das 18:00h às 23:00h

Decisão: 89/2025

Referência: 2705692/2025

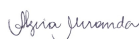
EMENTA: Defere DEFERIMENTO DA ELEIÇÃO PARA COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 07 de janeiro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcio De Menezes Rodrigues, objeto de solicitação de outros , REGIMENTO INTERNO DO CREA-AM considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por maioria, pela APROVAÇÃO do resultado da Eleição da COMISSÃO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE do CREA-AM exercício de 2025, com a seguinte composição: Coordenadora: Eng. Civ. Etianne Monteiro Braga; Membros TITULARES: Eng. Ftal. Márcio Dálmo da Silva Rodrigues Eng. Amb. Janeth Fernandes da Silva; Ass. Adm. Gabriela Bernardes Affonso. Decisão proferida na 586ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (24) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Claudecir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Cristovao Gomes Placido Junior (suplente), Daniel Ferreira Campos (suplente), Dayse Silveira Da Silva, Duílio Wendell Rodrigues Dos Reis, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Janeth Fernandes Da Silva, Karina Maria Da Silva Moura Kida (suplente), Kassem Assi, Leonilson Magalhaes Cavalcante (suplente), Lucindo Antunes Fernandes Filho, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: (1) - Andre Luiz Alencar De Mendonca (suplente).

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 07 de janeiro de 2025.



Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DO PLENÁRIO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2025 - Plenário - 07/01/2025 das 18:00h às 23:00h

Decisão: 88/2025

Referência: 2705700/2025

EMENTA: Defere DEFERIMENTO DA ELEIÇÃO COMISSÃO DE SUNDICANCIA PARA MEMBROS HONORIFICOS.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 07 de janeiro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcio De Menezes Rodrigues, objeto de solicitação de outros , REGIMENTO INTERNO DO CREA-AM. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, pela APROVAÇÃO do resultado da Eleição da COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E INQUERITO do CREA-AM exercício de 2025, com a seguinte composição: Coordenador: Eng. Civ. José Afonso da Silva Arias; Membros TITULARES: Eng. Prod. Eletric. Valmir Farias; Eng. Agr. Antônio Joaquim do Espírito Santo Oliveir; Ass. Téc. Socorro Lamego; Ass. Jurídico Terezinha Aragão. Decisão proferida na 586ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (25) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Andre Luiz Alencar De Mendonca (suplente), Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Claudedir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Cristovao Gomes Placido Junior (suplente), Daniel Ferreira Campos (suplente), Dayse Silveira Da Silva, Duílio Wendell Rodrigues Dos Reis, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Janeth Fernandes Da Silva, Karina Maria Da Silva Moura Kida (suplente), Kassem Assi, Leonilson Magalhaes Cavalcante (suplente), Lucindo Antunes Fernandes Filho, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 07 de janeiro de 2025.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DO PLENÁRIO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2025 - Plenário - 07/01/2025 das 18:00h às 23:00h

Decisão: 87/2025

Referência: 2705428/2024

EMENTA: Defere DEFERIMENTO DA ELEIÇÃO PARA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DO CREA JOVEM.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 07 de janeiro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcio De Menezes Rodrigues, objeto de solicitação de outros, REGIMENTO INTERNO DO CREA-AM considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, pela APROVAÇÃO do resultado da Eleição da COMISSÃO ESPECIAL DO CREA JOVEM do CREA-AM exercício de 2025, com a seguinte composição: Coordenadora: Eng. Mat. Ana Emilia Diniz Silva; Membros TITULARES: Eng. Civ. / Eng. Seg. Trab. Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro; Eng. Civ. Etianne Monteiro Braga; Membros SUPLENTEs: Eng. Mec. Renato de Souza; Eng. Civ. Duílio Wendell Rodrigues dos Reis; Ass. Adm. Eng. Civ. Saulo Pereira de Souza. Decisão proferida na 586ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (25) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Andre Luiz Alencar De Mendonca (suplente), Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Claudedir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Cristovao Gomes Placido Junior (suplente), Daniel Ferreira Campos (suplente), Dayse Silveira Da Silva, Duílio Wendell Rodrigues Dos Reis, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Janeth Fernandes Da Silva, Karina Maria Da Silva Moura Kida (suplente), Kassem Assi, Leonilson Magalhaes Cavalcante (suplente), Lucindo Antunes Fernandes Filho, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 07 de janeiro de 2025.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2025 - Plenário - 07/01/2025 das 18:00h às 23:00h

Decisão: 86/2025

Referência: 2705139/2024

EMENTA: Defere DEFERIMENTO DA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DO CREA-JR 2025

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 07 de janeiro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Dayse Silveira Da Silva, objeto de solicitação de outros, Da Comissão do Crea-Júnior Art. 175. A Comissão do Crea Junior tem por finalidade implementar, em âmbito estadual, ações direcionadas aos futuros profissionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, fomentar sua participação nas atividades do Sistema Confea/Crea e nas entidades de classe. Art. 176. A Comissão Crea-Júnior é composta por três conselheiros regionais e igual número de suplentes escolhidos entre os conselheiros regionais, titulares. Art. 177. Os membros da Comissão Crea-Júnior são eleitos pelo Plenário do Crea-AM. Art. 178. Compete a Comissão do Crea Júnior. I - ser o elo entre o Crea e os estudantes sobre os diversos temas abordados pelo Conselho nas áreas afetas ao Sistema Confea/Crea.; II - estabelecer campanha de esclarecimento sobre o sistema e envia esforços junto às instituições de ensino para viabilizar a expedição do registro profissional no ato da formatura; III - manter um foro permanente de inclusão dos profissionais recém-formados em todas as ações do Crea; IV - cadastrar os profissionais recém-formados para auxiliar na inserção do mercado de trabalho; e V - estudar assuntos afins que lhe sejam encaminhadas pela Presidência ou pelo Plenário do Crea, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, pela APROVAÇÃO do resultado da Eleição da COMISSÃO ESPECIAL DO CREA JUNIOR do CREA-AM exercício de 2025, com a seguinte composição: Coordenadora: Eng. Civ. / Eng. Seg. Trab. Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro Membros TITULARES: Eng. Mat. Ana Emilia Diniz Silva; Eng. Civ. Etianne Monteiro Braga; Membros SUPLENTEs: Eng. Civ/Eng. Seg. Trab. Sebastião Robson Ferreira da Silva; Eng. Civ. Duílio Wendell Rodrigues dos Reis ; Ass. Adm. Edimar Martins Passos. Decisão proferida na 586ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (25) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Andre Luiz Alencar De Mendonca (suplente), Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Claudedir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Cristovao Gomes Placido Junior (suplente), Daniel Ferreira Campos (suplente), Dayse Silveira Da Silva, Duílio Wendell Rodrigues Dos Reis, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Janeth Fernandes Da Silva, Karina Maria Da Silva Moura Kida (suplente), Kassem Assi, Leonilson Magalhaes Cavalcante (suplente), Lucindo Antunes Fernandes Filho, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 07 de janeiro de 2025.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2025 - Plenário - 07/01/2025 das 18:00h às 23:00h

Decisão: 85/2025

Referência: 2705137/2024

EMENTA: Defere Deferimento da ELEIÇÃO PARA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DO MÉRITO/2025.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 07 de janeiro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Dayse Silveira Da Silva, objeto de solicitação de outros, Seção IV Da Comissão do Mérito Art. 163. A Comissão do Mérito tem por finalidade analisar as indicações de nomes de profissional, de instituição de ensino, de entidade de classe e de pessoa física ou jurídica que, por relevantes serviços prestados ao Sistema Confea/Crea no âmbito da jurisdição do Conselho Regional, façam jus à homenagem de acordo com procedimentos estabelecidos em ato normativo homologado pelo Confea. Art. 164. A Comissão do Mérito é composta por cinco conselheiros regionais, eleitos pelo plenário do Crea. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, pela APROVAÇÃO do resultado da Eleição da COMISSÃO ESPECIAL DO MÉRITO do CREA-AM exercício de 2025, com a seguinte composição: Coordenador: Eng. Civ. José Afonso da Silva Arias ; Membros TITULARES: Eng. Agr. Antônio Joaquim do Espírito Santo Oliveira Eng. Ind. Mec. Afonso Ferreira Bernardes; Ass. Adm. Márcio Pinheiro. Decisão proferida na 586ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (25) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Andre Luiz Alencar De Mendonca (suplente), Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Claudecir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Cristovao Gomes Placido Junior (suplente), Daniel Ferreira Campos (suplente), Dayse Silveira Da Silva, Duílio Wendell Rodrigues Dos Reis, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Janeth Fernandes Da Silva, Karina Maria Da Silva Moura Kida (suplente), Kassem Assi, Leonilson Magalhaes Cavalcante (suplente), Lucindo Antunes Fernandes Filho, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 07 de janeiro de 2025.



Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2025 - Plenário - 07/01/2025 das 18:00h às 23:00h

Decisão: 84/2025

Referência: 2705129/2024

EMENTA: Defere Deferimento da eleição para COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL-CEAP/2025.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 07 de janeiro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Dayse Silveira Da Silva, objeto de solicitação de outros, Regimento interno do CREA-AM: Seção VIII Da Comissão de Educação e Atribuição Profissional Artigos 148 ao 152. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por maioria, pela APROVAÇÃO do resultado da Eleição da COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL- CEAP do CREA-AM exercício de 2025, com a seguinte composição: Coordenador: Eng. Ind. Mec. Frederico Nicolau Cesarino; Membros TITULARES: Eng. Pesca Jackson Pantoja Lima; Eng. Eletric. Márcio de Menezes Rodrigues; Eng. Mec Renato de Souza; Eng. Mat. Ana Emília Diniz Silva; Eng. Seg. Trab. Luiz Cláudio Ribeiro da Rocha; Eng. Ftal. Márcio Dalmo da Silva Rodrigues; Membros SUPLENTEs: Eng. Civ. Claudionildo Teles Batalha; Eng. Pesca Dayse Silveira da Silva; Eng. Prod. Eletric. Valmir Farias; Eng. Mec. José Josimar Soares; Eng. Quim. Fátima Geisa Mendes teixeira; Eng. Civ/Eng. Seg. Trab. Sebastião Robson Ferreira da Silva; Eng. Ftal. Joberto Veloso de Freitas; Ass. Tec. Anna Isabell Esteves Garcia; Ass. Adm. Saulo Pereira de Souza. Decisão proferida na 586ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (22) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Claudedir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Cristovao Gomes Placido Junior (suplente), Daniel Ferreira Campos (suplente), Dayse Silveira Da Silva, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Janeth Fernandes Da Silva, Karina Maria Da Silva Moura Kida (suplente), Kassem Assi, Leonilson Magalhaes Cavalcante (suplente), Lucindo Antunes Fernandes Filho, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: (1) - Andre Luiz Alencar De Mendonca (suplente).

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 07 de janeiro de 2025.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2025 - Plenário - 07/01/2025 das 18:00h às 23:00h

Decisão: 83/2025

Referência: 2705128/2024

EMENTA: Defere DEFERIMENTO PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE RENOVAÇÃO DO TERÇO/2025.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 07 de janeiro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Janeth Fernandes Da Silva, objeto de solicitação de outros, Seção VII Da Comissão de Renovação do Terço Art. 146. A Comissão de Renovação do Terço tem por finalidade elaborar a proposta de renovação do terço da composição do Plenário do Crea. Parágrafo único. A Comissão de Renovação do Terço será composta por no mínimo, um membro de cada câmara especializada, assegurando a representação das instituições de ensino e entidades de classe. Art. 147. Compete à Comissão de Renovação do Terço: I - revisar os registros das instituições de ensino superior e das entidades de classe; II - requerer das instituições de ensino e das entidades de classe documentação para a realização da revisão de seus registros, quando necessário, conforme o previsto em resolução específica; III - verificar o número de profissionais registrados e em dia com suas obrigações perante o Sistema Confea/Crea; IV - analisar a proporcionalidade entre as áreas profissionais e propor a composição do Plenário do Crea-AM e das suas câmaras especializadas; e VI - elaborar relatório com a proposta de renovação do terço do Plenário do Crea-AM, obedecendo as normas e os prazos estabelecidos pelo Confea. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, pela APROVAÇÃO do resultado da Eleição da COMISSÃO PERMANENTE DE DE RENOVAÇÃO DO TERÇO do CREA-AM exercício de 2025, com a seguinte composição: Coordenador: Eng. Civ. Kassem Assi; Membros TITULARES: Eng. Pesca Jackson Pantoja Lima; Eng. Eletric. Márcio de Menezes Rodrigues; Eng. Mec. José Josimar Soares; Eng. Civ. Etianne Monteiro Braga; Eng. Seg. Trab. Claudedir Malveira de Souza; Eng. Ftal Luís Antônio de Araújo Pinto; Membros SUPLENTEs: Geol. Lucindo Antunes Fernandes Filho; Eng. Pesca Dayse Silveira da Silva; Eng. Prod. Eletric. Valmir Farias; Eng. Mec Renato de Souza; Eng. Civ. Claudionildo Teles Batalha; Eng. Seg. Trab. Luiz Cláudio Ribeiro da Rocha; Eng. Ftal. Joberto Veloso de Freitas; Ass. Tec. Aldine Patrícia Vieira Pereira; Ass. Adm. Thiago Moraes Pantoja; Ass. Jurídico: Gabriella Machado Carvalho. Decisão proferida na 586ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (24) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Andre Luiz Alencar De Mendonca (suplente), Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Claudedir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Cristovao Gomes Placido Junior (suplente), Daniel Ferreira Campos (suplente), Dayse Silveira Da Silva, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Janeth Fernandes Da Silva, Karina Maria Da Silva Moura Kida (suplente), Kassem Assi, Leonilson Magalhaes Cavalcante (suplente), Lucindo Antunes Fernandes Filho, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 07 de janeiro de 2025.



Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DO PLENÁRIO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2025 - Plenário - 07/01/2025 das 18:00h às 23:00h

Decisão: 82/2025

Referência: 2705126/2024

EMENTA: Defere DEFERIMENTO DA ELEIÇÃO PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS/2025.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 07 de janeiro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Sebastião Robson Ferreira Da Silva, objeto de solicitação de outros, Seção VI Da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas Art. 144. A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas tem por finalidade apreciar os assuntos de caráter econômico e financeiro do Crea. Art. 145. Compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas: I - apreciar e emitir relatório sobre o orçamento mensal do Crea-AM; II - apreciar e deliberar sobre a proposta orçamentária anual a ser encaminhada ao Confea para homologação; III - apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-AM, a ser encaminhada ao Confea para aprovação; IV - acompanhar, mensalmente, a execução orçamentária, tanto de receita como de despesa, indicando eventuais correções; V - emitir relatório de acompanhamento mensal referente à execução orçamentária a ser encaminhado ao Plenário para apreciação; VI - apreciar e deliberar sobre necessidades de transposição ou suplementação de verbas; VII - apreciar e deliberar sobre a situação econômica e financeira do Crea-AM, consubstanciada nos balancetes mensais; VIII - apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico; e IX - encaminhar ao Plenário para aprovação a proposta orçamentária anual, a prestação de contas anual e outros documentos pertinentes. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, pela APROVAÇÃO do resultado da Eleição da COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS do CREA-AM exercício de 2025, com a seguinte composição: Coordenador: Eng. Pesca Jackson Pantoja Lima; Membros TITULARES: Eng. Mec. José Josimar Soares; Eng. Seg. Trab. Claudedir Malveira de Souza; Membros SUPLENTEs: Eng. Civ. Claudionildo Teles Batalha; Eng. Ftal Luís Antônio de Araújo Pinto ;Eng.Quim. Fátima Geisa ; Ass. Adm. Cristiane Osvaldo dos Santos; Ass. Adm. Paulo César Souza. Decisão proferida na 586ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (24) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Andre Luiz Alencar De Mendonca (suplente), Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Claudedir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Cristovao Gomes Placido Junior (suplente), Daniel Ferreira Campos (suplente), Dayse Silveira Da Silva, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Janeth Fernandes Da Silva, Karina Maria Da Silva Moura Kida (suplente), Kassem Assi, Leonilson Magalhaes Cavalcante (suplente), Lucindo Antunes Fernandes Filho, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 07 de janeiro de 2025.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2025 - Plenário - 07/01/2025 das 18:00h às 23:00h

Decisão: 81/2025

Referência: 2705125/2024

EMENTA: Defere DEFERIMENTO DA ELEIÇÃO PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA PROFISSIONAL/2025.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 07 de janeiro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Sebastião Robson Ferreira Da Silva, objeto de solicitação de outros, REGIMENTO INTERNO DO CREA-AM: Seção V Da Comissão de Ética Profissional Art. 142. A Comissão de Ética Profissional tem por finalidade a apreciação das infrações ao Código de Ética das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. § 1º A Comissão de Ética Profissional é assessorada juridicamente por empregado da estrutura auxiliar. § 2º A Comissão de Ética Profissional será composta por, no mínimo, um membro de cada câmara especializada, visando à representação das modalidades profissionais abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. Art. 143. Compete à Comissão de Ética Profissional: I - instruir processo de infração ao Código de Ética Profissional, ouvindo testemunhas e partes, e realizando diligências necessárias para apurar os fatos; II - emitir relatório fundamentado a ser encaminhado à câmara especializada competente para apreciação, o qual deve fazer parte do respectivo processo; e III - sugerir ao Plenário alteração nos dispositivos do Código de Ética Profissional a ser encaminhada ao Confea. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por maioria, pela APROVAÇÃO do resultado da Eleição da COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA PROFISSIONAL do CREA-AM exercício de 2025, com a seguinte composição: Coordenadora: Eng. Amb. Janeth Fernandes da Silva; Membros TITULARES: Eng. Pesca Dayse Silveira da Silva; Eng. Mec. José Josimar Soares; Eng. Eletric. Márcio de Menezes Rodrigues; Eng. Quim. Fátima Geisa Mendes Teixeira; Eng. Civ/Eng. Seg. Trab. Sebastião Robson Ferreira da Silva; Eng. Ftal Luís Antônio de Araújo Pinto; Membros SUPLENTEs: Eng. Civ. / Eng. Seg. Trab. Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro; Eng. Agr. Silvana Pimentel de Oliveira; Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes; Eng. Prod. Eletric. Valmir Farias; Eng. Mat. Ana Emília Diniz Silva; Eng. Seg. Trab. Luiz Cláudio Ribeiro da Rocha; Eng. Ftal. Joberto Veloso de Freitas ;Ass. Tec. Flavia Costa Gallo; Ass. Adm. Carla Goreth Abreu Lima; Ass. Jurídico: Gabriella Machado Carvalho. Decisão proferida na 586ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (23) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Andre Luiz Alencar De Mendonca (suplente), Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Claudedir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Cristovao Gomes Placido Junior (suplente), Daniel Ferreira Campos (suplente), Dayse Silveira Da Silva, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Karina Maria Da Silva Moura Kida (suplente), Kassem Assi, Leonilson Magalhaes Cavalcante (suplente), Lucindo Antunes Fernandes Filho, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: (1) - Janeth Fernandes Da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 07 de janeiro de 2025.



Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DO PLENÁRIO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2025 - Plenário - 07/01/2025 das 18:00h às 23:00h

Decisão: 80/2025

Referência: 2704498/2024

EMENTA: Defere Deferimento da ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PLENÁRIO DO CREA-AM NAS COORDENADORIAS DE CÂMARAS NACIONAIS.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 07 de janeiro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Claudécir Malveira De Souza, objeto de solicitação de outros, Art. 5º, anexo II da Resolução nº 1.012/2005). considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, pela APROVAÇÃO do resultado da Eleição para REPRESENTANTES DO PLENÁRIO DO CREA-AM NAS COORDENADORIAS DE CÂMARAS NACIONAIS (Art. 5º, anexo II da Resolução nº 1.012/2005), composta dos seguintes membros: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura (CCEEAGRI)Téc. Geop. Ismael da Costa Silva ; Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia e Minas (CCEGEM) Geol. Lucindo Antunes Fernandes Filho; Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química (CCEEQ)Eng. Quím. Fátima Geisa. Decisão proferida na 586ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (24) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Andre Luiz Alencar De Mendonca (suplente), Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Claudécir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Cristovao Gomes Placido Junior (suplente), Daniel Ferreira Campos (suplente), Dayse Silveira Da Silva, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Janeth Fernandes Da Silva, Karina Maria Da Silva Moura Kida (suplente), Kassem Assi, Leonilson Magalhaes Cavalcante (suplente), Lucindo Antunes Fernandes Filho, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 07 de janeiro de 2025.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2025 - Plenário - 07/01/2025 das 18:00h às 23:00h

Decisão: 79/2025

Referência: 2704494/2024

EMENTA: Defere Deferimento para ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DE PLENÁRIO DO CREA-AM/2025

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 07 de janeiro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Claudecir Malveira De Souza, objeto de solicitação de outros, Regimento interno do CREA-AM. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por maioria, pela APROVAÇÃO do resultado da Eleição para REPRESENTANTES DO PLENÁRIO DO CREA-AM, composta dos seguintes membros: Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC): Eng. Seg. Trab. / Geol. Luiz Claudio Ribeiro da Rocha; Câmara Especializada de Agronomia (CEAGRO): Eng. Civ. José Afonso da Silva Arias; Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE): Eng. Agr. Antônio Joaquim do Espírito Santo; Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST): Eng. Prod. Eletric. Valmir Farias; Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalurgia (CEMM): Eng. Quim. Fátima Geisa Mendes Teixeira; Câmara Especializada de Geologia e Minas Química e Agrimensura (CEGMEQA): Eng. Ftal. Márcio Dálmo da Silva Rodrigues; Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEF): Mec. José Josimar Soares. Decisão proferida na 586ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (23) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Claudecir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Cristovao Gomes Placido Junior (suplente), Daniel Ferreira Campos (suplente), Dayse Silveira Da Silva, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Janeth Fernandes Da Silva, Karina Maria Da Silva Moura Kida (suplente), Kassem Assi, Leonilson Magalhaes Cavalcante (suplente), Lucindo Antunes Fernandes Filho, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: (1) - Andre Luiz Alencar De Mendonca (suplente).

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 07 de janeiro de 2025.



Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2025 - Plenário - 07/01/2025 das 18:00h às 23:00h

Decisão: 78/2025

Referência: 2704988/2024

EMENTA: Defere Deferimento da eleição para COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXERCÍCIO 2025 - ELEIÇÃO PARA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 07 de janeiro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Dayse Silveira Da Silva, objeto de solicitação de outros, Regimento interno do CREA-AM: Seção I Da Finalidade e da Composição da Diretoria Art. 94; Art. 95; Art. 96; Art. 97; Art. 98; Art. 99. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, Crea-AM pela APROVAÇÃO da eleição do Conselheiro Regional, Eng. Civ. ALISSON VICENTE DE ARAUJO LEÃO, para ocupar o cargo de Secretário-Adjunto do Crea-AM, para cumprir mandato compreendido entre 07 de janeiro de 2025 e término na primeira Sessão Ordinária de Plenário de 2026, investindo-o dos poderes descritos no Regimento. Decisão proferida na 586ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (24) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Andre Luiz Alencar De Mendonca (suplente), Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Claudedir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Cristovao Gomes Placido Junior (suplente), Daniel Ferreira Campos (suplente), Dayse Silveira Da Silva, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Janeth Fernandes Da Silva, Karina Maria Da Silva Moura Kida (suplente), Kassem Assi, Leonilson Magalhaes Cavalcante (suplente), Lucindo Antunes Fernandes Filho, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 07 de janeiro de 2025.



Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2025 - Plenário - 07/01/2025 das 18:00h às 23:00h

Decisão: 77/2025

Referência: 2704987/2024


EMENTA: Deferimento da ELEIÇÃO PARA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO para a COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXERCÍCIO 2025.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 07 de janeiro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, objeto de solicitação de outros, Regimento interno do CREA-AM: Seção I Da Finalidade e da Composição da Diretoria Os Art. 94. Art. 95. Art. 96. Art. 97. Art. 98. Art. 99. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, pela APROVAÇÃO da eleição da Conselheira Regional, Eng. Pesca DAYSE SILVEIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de Secretária do Crea-AM, para cumprir mandato compreendido entre 07 de janeiro de 2025 e término na primeira Sessão Ordinária de Plenário de 2026, investindo-o dos poderes descritos no Regimento. Decisão proferida na 586ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (24) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Andre Luiz Alencar De Mendonca (suplente), Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Claudedir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Cristovao Gomes Placido Junior (suplente), Daniel Ferreira Campos (suplente), Dayse Silveira Da Silva, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Janeth Fernandes Da Silva, Karina Maria Da Silva Moura Kida (suplente), Kassem Assi, Leonilson Magalhaes Cavalcante (suplente), Lucindo Antunes Fernandes Filho, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 07 de janeiro de 2025.



Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2025 - Plenário - 07/01/2025 das 18:00h às 23:00h

Decisão: 76/2025

Referência: 2704986/2024

EMENTA: Defere DEFERIMENTO DA ELEIÇÃO PARA FUNÇÃO DE TESOUREIRO, COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXERCICIO 2025.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 07 de janeiro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Dayse Silveira Da Silva, objeto de solicitação de outros, Regimento interno do CREA-AM: Seção I Da Finalidade e da Composição da Diretoria Art. 94; Art. 95; Art. 96; Art. 97; Art. 98; Art. 99. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, APROVAÇÃO da eleição da Conselheira Regional, Eng. Mat. ANA EMILIA DINIZ SILVA, para ocupar o cargo de Tesoureira do Crea-AM, para cumprir mandato compreendido entre 07 de janeiro de 2025 e término na primeira Sessão Ordinária de Plenário de 2026, investindo-o dos poderes descritos no Regimento. Decisão proferida na 586ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (24) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Andre Luiz Alencar De Mendonca (suplente), Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Claudedir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Cristovao Gomes Placido Junior (suplente), Daniel Ferreira Campos (suplente), Dayse Silveira Da Silva, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Janeth Fernandes Da Silva, Karina Maria Da Silva Moura Kida (suplente), Kassem Assi, Leonilson Magalhaes Cavalcante (suplente), Lucindo Antunes Fernandes Filho, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 07 de janeiro de 2025.



Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2025 - Plenário - 07/01/2025 das 18:00h às 23:00h

Decisão: 75/2025

Referência: 2704983/2024

EMENTA: Deferir Deferimento da eleição para ELEIÇÃO PARA FUNÇÃO DE DIRETOR-FINANCEIRO - COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXERCÍCIO 2025.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 07 de janeiro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, objeto de solicitação de outros, Regimento interno do CREA-AM: Seção I Da Finalidade e da Composição da Diretoria Art. 94. Art. 95. Art. 96. Art. 97. Art. 98. Art. 99. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por maioria, pela APROVAÇÃO da eleição do Conselheiro Regional, Eng. Eletric. MÁRCIO DE MENEZES RODRIGUES, para ocupar o cargo de Diretor-Financeiro do Crea-AM, para cumprir mandato compreendido entre 07 de janeiro de 2025 e término na primeira Sessão Ordinária de Plenário de 2026, investindo-o dos poderes descritos no Regimento. Decisão proferida na 586ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (23) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Andre Luiz Alencar De Mendonca (suplente), Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Claudedir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Cristovao Gomes Placido Junior (suplente), Daniel Ferreira Campos (suplente), Dayse Silveira Da Silva, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Janeth Fernandes Da Silva, Karina Maria Da Silva Moura Kida (suplente), Kassem Assi, Leonilson Magalhaes Cavalcante (suplente), Lucindo Antunes Fernandes Filho, Mesaque Silva De Oliveira, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: (1) - Marcio De Menezes Rodrigues.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 07 de janeiro de 2025.



Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2025 - Plenário - 07/01/2025 das 18:00h às 23:00h

Decisão: 74/2025

Referência: 2704982/2024


EMENTA: Defere Deferimento da eleição para COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXERCÍCIO 2025 - ELEIÇÃO PARA FUNÇÃO DE DIRETOR-ADMINISTRATIVO.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 07 de janeiro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Dayse Silveira Da Silva, objeto de solicitação de outros, Regimento interno do CREA-AM: Seção I Da Finalidade e da Composição da Diretoria Art. 94; Art. 95; Art. 96; Art. 97; Art. 98; Art. 99. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por maioria, pela APROVAÇÃO da eleição da Conselheira Regional, Eng. Civ./ Eng. Seg. Trab. ERIKA CRISTINA NOGUEIRA MARQUES PINHEIRO, para ocupar o cargo de Diretora-Administrativa do Crea-AM, para cumprir mandato compreendido entre 07 de janeiro de 2025 e término na primeira Sessão Ordinária de Plenário de 2026, investindo-o dos poderes descritos no Regimento. Decisão proferida na 586ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (23) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Andre Luiz Alencar De Mendonca (suplente), Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Claudedir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Cristovao Gomes Placido Junior (suplente), Daniel Ferreira Campos (suplente), Dayse Silveira Da Silva, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Janeth Fernandes Da Silva, Karina Maria Da Silva Moura Kida (suplente), Kassem Assi, Leonilson Magalhaes Cavalcante (suplente), Lucindo Antunes Fernandes Filho, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: (1) - Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 07 de janeiro de 2025.



Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2025 - Plenário - 07/01/2025 das 18:00h às 23:00h

Decisão: 73/2025

Referência: 2704493/2024

EMENTA: Defere Deferimento da HOMOLOGAÇÃO PARA FUNÇÃO DE VICE-PRESIDENTE-EXERCÍCIO 2025 - COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA 2025.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 07 de janeiro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Dayse Silveira Da Silva, objeto de solicitação de outros, Regimento interno do CREA-AM: Seção I Da Finalidade e da Composição da Diretoria Os Art. 94. Art. 95. Art. 96. Art. 97. Art. 98. Art. 99. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, HOMOLOGAR a nomeação do Conselheiro Regional, Eng. Civ./ Eng. Seg. Trab. SEBASTIÃO ROBSON FERREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Crea-AM, para cumprir mandato compreendido entre 07 de janeiro de 2025 e término na primeira Sessão Ordinária de Plenário de 2026, investindo-o dos poderes descritos no Regimento. Decisão proferida na 586ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (24) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Andre Luiz Alencar De Mendonca (suplente), Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Claudedir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Cristovao Gomes Placido Junior (suplente), Daniel Ferreira Campos (suplente), Dayse Silveira Da Silva, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Janeth Fernandes Da Silva, Karina Maria Da Silva Moura Kida (suplente), Kassem Assi, Leonilson Magalhaes Cavalcante (suplente), Lucindo Antunes Fernandes Filho, Marcio De Menezes Rodrigues, Mesaque Silva De Oliveira, Ricardo Cabral De Oliveira, Roberval Sousa Protasio, Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 07 de janeiro de 2025.



Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira
Presidente(a) do Plenário